Exm.º Sr. Morgado Moraes Ferreira
Vallega

O OVARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 251

Assignaturas
Anno... 1$000 réis | Semestre. 500 réis
Com estampilha, (anno).. 1$200 réis
Numero avulso. 40 réis

Domingo 22 de abril de 1888

Publicações
Annuncios e communicados, linha.. 50 réis
Repetição..... 25 réis
Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %.

5.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR

Quantias, que desappareceram, sem se saber para onde o sr. Aralla as mandou:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28$492
Dos pescadores....	90$000
De lenha durante 1886.....	408$770
	527$262

Somma e segue porque tudo ha-de vir a lume.

OVAR, 21 DE ABRIL DE 1888

VÆ...

N'aquelle tempo, conta um evangelista, que andava Jesus de Nazareth prégando a boa nova, e vindo de manhã do monte das Oliveiras para o templo, o povo o rodeara, assombrado pela maravilha da sua palavra. Aconteceu então que, sabendo d'isto os escribas e os Farizeus que a toda a hora esquadrinhavam um pretexto para o condemnar e apontal-o á vindicta popular como um embusteiro, trouxeram-lhe uma mulher surprehendida em adulterio, e crivando-o de perguntas com o damnado proposito de o encontrar em contradicção com a Lei, de tental-o para o accusar, na phrase biblica, começaram de interrogal-o se se devia ou não cumprir o que Moysés ordenava, isto é, apedrejal-a.

Jesus, porêm, com os seus grandes olhos mansos, cheios de luz e de bondade, baixados, ia caladamente, pacientemente, escrevendo sobre a areia.

De novo e sempre os escribas e Farizeus perseveravam nas perguntas, d'uma perfidia assucarada, até que Jesus, profundando n'aquelles corações negros como poços de limo, lhes respondeu: — Atire-lhe a primeira pedra quem de vòs não tenha commettido peccado.

E com os seus grandes olhos mansos, cheios de luz e de bondade, baixados, foi caladamente, pacientemente, escrevendo sobre a areia.

De prompto, como se caísse uma pancada de agua fervente n'um favo de zangãos, escribas e Farizeus se foram esgueirando, um a um, os mais velhos primeiro, depois os mais novos...

Tambem a ti, Herodes do Matto-Grosso, de raça de viboras, fabricado de sangue assassino, amassado em *moliço*, que originaste os fuzilamentos de Arada, fizeste as *elei ões dos rijões* e arrastaste atè á sepultura a D. Rita e sua filha, quem te deu a ti auctoridade para atirar pedras, pelos teus pretorianos, nas gazetas e nas tabernas, mais limpas do que as gazetas, a quem está de alto, na cadeira da justiça e da verdade, da economia e da moralidade?

Tambem a ti, principe, em disponibilidade, dos Fariseus, Caiphaz de cabellos no coração e de coração cheio de vermes e podridão, que te appelidaste a ti mesmo de *servidor*, como se a consciencia, (se a tivesses...) te remordesse, que te aboloaste com alguns contos de reis por terrenos estereis e com os dinheiros publicos pagaste as phantasias das tuas eleições, quem te deu a ti auctoridade para atirar pedras, feitas de lama de calumnia e de veias de infamia, a quem está do alto, limpo de mãos e de alma, perscrutando as necessidades e os interesses geraes do concelho?

Tambem a ti, insigne *Vicente*, mais *rachado* na alma do que no corpo, e tambem a ti, misero Scriba, de negociavel consciencia, oscillando no fiel d'um bom commercio de possante e rendoso casamento para gente tua e d'uma ambição desmedida de posição importante para ti mesmo, pobre e degenerada rapoza da fabula, e tambem a ti, turba multa da opposição esfomeada, que te escorraçaram da pingue mina do thesouro publico, que te deixaste dominar cegamente pelas falsas promessas do solitario do Matto-Grosso, quem vos deu a vós, gente de bondade a flor dos labios e de maldade a trasbordar no coração, auctoridade para apedrejar os que vos querem conduzir pelos trilhos rectos da boa justiça?

Ai de vós, todos os que deixastes perder a vergonha e saístes da encruzilhada escusa e da sombria esquina para, na praça publica, vindes insultar a todos os que não commungam nas vossas ideas, se vós tendes ideas!

Reparae, porêm, que sobre vós impende a espada damocleciana. Não ferís os outros, a vós mesmos vos ferís; não nos perdeis, a vós vos perdeis.

Condemnados na opinião sensata do concelho e do paiz, vós que esperaes?

Ai de vós!

DO OUTRO LADO...

(Cartas ao dr. Sá Fernandes)

XXVI

Meu amigo.

Ia eu no ponto em que, fallando das qualidades das aguas das fontes da Villa, dizia que o Aralla, — pobre d'elle! —, com que vontade deprimiria a qualidade da agua da fonte do Cazal, por onde elle descansava n'uma batalha amorosa das batalhas da politica mesquinha, de azas curtas, de pato! Mas ahi fiquei, generosamente, caritativamente, pois me convenci de que ia ferindo cruelmente esse pobre solitario do Matto-Grosso, e me lembrei do verso do poeta que está magestosamente, como um propheta da civilisação na portada da Renascença:

.....Nessun maggiore dolore
Che recordarsi del tempo felice
Nella miseria.....

Por essa razão tambem não continuarei n'esse caminho que ia palmilhando naturalmente, despertando a atroz lembrança d'umas tardes bem passadas, pela ponte do Cazal.

Deixal-o!

Não discutirei aqui se as aguas das fontes, que o Aralla viu na peripheria da Villa, são produzidas pela infiltração das chuvas, nem se as aguas que descaem, com uma côr ferrea, das bicas dos Chafarizes, nascem d'um mananncial, distante d'aquella infiltração, limpo de detrictos e d'outras impurezas; o que devo registar é que estas ultimas não são potaveis, apezar de lhes exaltar a excellencia e a pureza aquelle «servidor», que um milhão de diabos levem.

Enquanto, pois, as primeiras continuam a ser procuradas pelos habitantes d'esta Villa, as segundas não satisfazem ás primeiras e instantes necessidades da alimentação de cada um de nós.

Isto é um facto, contra o qual não ha theorias nem argumentos de ordem nenhuma.

Mas dado e não concedido que seja potavel a agua dos chafarizes, bastava a construcção d'estes para enchel-a da poeira, que o vento levanta, e d'outras porcarias, que caem do ceu ou dos telhados visinhos, d'uma ave que passa, por exemplo, e affastar os consumidores d'uma agua que evidentemente se tornava impura no seu termo, quando o não fosse já na sua origem.

Mas...

...um facto, que se deu na noite de domingo, obriga-me agora a abrir mais uma vez um parenthesis n'esta derrocada, que estou fazendo, de alto a baixo, da administração arallista, e voltar a pedir aos homens serios d'esse lado que olhem cuidadosamente para o abismo onde se despenha a vossa causa, arrastando com ella uns tantos farrapos do bom nome d'esta terra.

Soube com repugnancia e magua que tinham quebrado uma vidraça da casa em que habita o meretissimo juiz d'esta comarca e logo com egual nojo me recordei de que ha umas noites tambem quebraram as vidraças da casa dos nossos amigos dr. Baptista e Nunes Lopes.

Porque é que «esse lado» nunca está contente com os juizes ultimos d'esta comarca?

E' notavel isto.

Chega o sr. Juiz Macedo, e o Aralla, que tão agradecido deve ser ao Porto, pelo muito que ficou a dever á nobre e invicta cidade na reconstrucção dos palheiros incendiados em 1881, mas que não lhe paga agora, nem sequer com 5 reis para qualquer das subscripções abertas n'esta Villa, o Aralla, vinha eu dizendo, tinha então dinheiro para custear todas as arruaças feitas áquelle integerrimo magistrado.

Foi, como já tive occasião de dizer n'este logar, a guerra mais agoratada, mais vilissimamente canalha, que se tenha feito no paiz.

D'ahi vem a primeira hora da quebra do conceito d'esta terra.

Começou-se de então a olhar com espanto e terror para esta boa terra, laboriosa e pacifica por indole e por educação, e a comarca, irremedialvente perdida no conceito do paiz, entrou de ser olhada com um abysmo por qualquer magistrado.

Depois do sr. Macedo veio o sr. Brochado.

Este sr. saíu, profundamente desgostoso pela crudelissima e baixa campanha de diffamação, com que a imprensa «d'esse lado» ainda continua a malsinar-lhe as intenções e a inquinar os actos de recta justiça, como elle a entendia e sabia fazel-a.

Já tive occasião de me referir, com nojo, a essa arremettida desatinada contra o homem e contra o magistrado, que ha pouco a comarca teve a desgraça de perder.

Agora vem outra vez a perfida e insidiosa arruaça contra o digno magistrado, que hoje vae cumprindo optimamente a missão de cooperar, com as auctoridades administrativas, na missão de pacificar esta Villa, que os .... «d'esse lado» entendem perturbar a toda a hora e a todo o momento.

Varro d'aqui a nossa testada, e tu emprega ahi o teu talento e a tua influencia para estrangular essa onda de canalhice, que se alterou no tempo do juiz Macedo e ainda agora ronca encapellada.

Mais uma vez, enfim, sofreia esses animos irrequietos; abafa esse coaxar de sapos.

E assim terás prendido mais a gratidão do

Teu am.º do Coração

Ovar, abril de 1888.

Angelo Ferreira.

Subscripção aberta na redacção do OVARENSE, para as victimas do incendio do theatro Baquet, do Porto.

Transporte..	34$700
Francisco Antonio de Pinho Junior.....	500
Antonio Fernandes de Andrade Junior....	500
Somma.....	35$700

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Arrematação—Foi, como se vê do respectivo edital publicado na secção competente, transferida para hoje, 22 de abril, a arrematação das construcções dos palheiros destinados pela Camara para aquelles pobres que perderam os seus, pelo ultimo incendio, em julho de 87.

D'esta vez, porèm, a arrematação será feita em hasta publica, visto não ter dado resultado a arrematação por carta fechada, e em globo ou por quarteirões, conforme convier á Camara e aos licitantes.

Assim foram modificadas as primitivas condições do contracto, eliminando-se a que exigia um previo deposito para a licitação e todas as demais que tinham immediata relação com a licitação em carta fechada.

Partida—Partiram para as suas respectivas comarcas, afim de continuarem a exercer os seus cargos, os nossos patricios os srs. doutores Anthero d'Oliveira Cardoso e Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro.

Baquet—Foi ao Porto no dia vinte do corrente assistir ás exequias das victimas do Baquet o Ex.mo Sr. Dr Antonio Pereira da Cunha e Costa, que na qualidade de Presidente da Camara de Ovar, a foi alli representar n'aquelle respeitoso acto.

A Estrumada—O sr. Aralla, com o devido respeito, que pediu como um cego para as victimas do incendio do Furadouro em 1881, ficando pelo menos com 90$000 reis que pertenciam de direito áquellas, e que não deu ainda nem consentiu que os *seus*... dessem cinco reis para os que soffreram com incendio de 1887, o sr. Aralla, salvo seja, diziamos, que deve por aquelle facto immensissimos obsequios á cidade do Porto, parece que tem vergonha de subscrever, posto que com um pequeno obulo, para as victimas do incendio do Theatro Baquet.

Ora, com franqueza, se lhe resta ainda alguma coisa dos reis 90$000 e de 408$770 reis, que *prixotou* do cofre municipal, só da verba do rendimento da lenha, pode á vontade dar uma pequena esmola, depositando-a em qualquer das subscripções abertas em todo o paiz.

Não lhe levamos isso a mal. Paga uma divida de gratidão e applica, ainda ao menos sem muito escandalo, o resto, se o tem, d'uma *peixotice* vergonhosa.

Que ha uma *peixotice* de reis 408$770, isso não tem duvida nenhuma. Aqui está o documento:

			Rs.
1886 9br.º	7	Rendimento de lenha athe houje	475$560
	»	Dinheiro entrado no libro	328$270
	»	Fica	147$290
	»	Dinheiro em divida	82$150
	»	Dinheiro recebido	65$140
	28	R.ce de Francisco Marques d'Ol.a da Marinha	16$650
			66$790

Dê ao menos ao que restar, depois de ter custeado quantas vergonhas e patifarias fez, uma applicação razoavel. Enquanto o não fizer, iremos gritando sempre: — Aqui d'el-rei, peixotos!

Conselheiro Albano de Mello—Para defender uns patricios, implicados em processo de policia correccional por desordem travada ha mezes no Caes da Ribeira, chegou na sexta-feira a esta villa, vindo directamente de Lisboa, o distincto parlamentar e notavel advogado em Agueda, sr. dr. Albano de Mello.

S. Ex.ª fez uma brilhante oração, em phrase clara, fluente, mostrando evidentemente que, pela falta de prova, os arguidos deviam ser absolvidos.

Honrou sobremaneira as nobres e justas intenções do meretissimo juiz d'esta comarca, a quem dera a maior prova de consideração que podia dar-lhe como a julgador e homem, prescindindo dos depoimentos escriptos.

O mais queixoso só apresentava 3 contusões, quando os arguidos eram cinco. Está claro que estes não podiam ser condemnados. Impossivel que cinco individuos fizessem n'outro só tres contusões.

As testemunhas de accusação nada provavam. O seu depoimento era muito vago. Tinham visto a desordem, mas nem conheciam os desordeiros nem precisavam os que tinham batido.

S. Ex.ª disse, pois, tudo isto n'uma elevação de phrase, muito clara e precisa, deixando no auditorio uma agradavel impressão e uma convicção feita de que os arguidos seriam absolvidos.

E realmente o foram.

Nós aproveitamos esta occasião para agradecer a honrosa visita do insigne parlamentar, e felicitamol-o pela sua brilhante defeza.

Pela Justiça—Com esta epigraphe queremos apenas significar que não largamos de mão o assumpto a que nos referimos no numero passado do nosso jornal; queremos insistir na pergunta que fizemos então: porque é que o *orgão* anda sempre a berrar pelo andamento dos processos, que todavia correm regularmente seus termos, e cala propositadamente, vergonhosamente a circunstancia de fugirem ao julgamento, por crimes commettidos, o pae e a irmã do director (?) do supracitado *orgão*?

Querem justiça para os outros e não a querem para si? Pedem a condemnação dos outros e receiam e fogem á sua condemnação? Se não commetteram crime, porque se escondem, subornando previamente os officiaes de diligencias, que tinham de fazer as respectivas intimações? Se estão innocentes, sejam os primeiros a apresentar-se no tribunal, e venham depois clamar pelo julgamento dos outros, quando provem, com documentos na mão, que os magistrados judiciaes d'esta comarca não dão o andamento desejado a certos processos.

Mas provem primeiro que estes seguem seus termos morosamente.

D'outra maneira, mostram simplesmente que, se nunca tiveram auctoridade para fallar, hoje menos a tem, perdidos irremediavelmente, pela falta de vergonha e de senso commum, no conceito publico.

*

Em tempo:

Consta-nos á ultima hora, que para fugir mais uma vez á condemnação certa, em que está incurso o crime praticado pela irmã do

organista
que do pae anda na pista

ella vae requerer que seja considerado como crime politico e envolvido assim na ultima amnistia.

Sempre queremos ver isso. Nós estamos de alerta, promettendo não saír do assumpto sem ter protestado contra tão fatua pretenção.

Querem fugir á justiça? Sempre queremos ver isso!

Aviso—Na secção competente vai inserto um edital da Camara Municipal d'este concelho, convidando a todos os individuos que tenham terrenos sem construcção na Costa do Furadouro, a vir no praso de trinta dias provar a sua posse com documentos competentes, findo o qual a Camara porá em arrematação os referidos terrenos, no caso de não se provar quem sejam ligitimamente seus donos.

Varina—Por ordem da Administração d'este concelho vai em breve proceder-se á vacinação n'esta villa, em virtude do que, serão affixados os respectivos editaes, marcando os dias uteis para esse fim.

Doentes—Tem estado gra[illegible] o nosso amigo e respeitavel Escrivão de Fazenda d'esta Comarca, ao qual desejamos as promptas melhoras do seu melindroso incommodo.

— Tambem se acha bastante incommodado o nosso bondoso amigo, habil e intelligente Escrivão de Direito d'este juizo, o Sr. Ribeiro, a quem desejamos o seu breve restabelecimento.

Agradecimento

O abaixo assignado agradece cordealmente a todas as pessoas que, em numero (talvez) superior ao das que assistiram ao julgamento de João Brandão, correram hoje ao Tribunal, almejando-lhe uma sentença absolutoria, no processo de policia correccional que contra elle requereu FRANCISCO PEIXOTO PINTO FERREIRA por lhe ter partido a TESTA (?) no dia 18 de dezembro ultimo.

Ovar, 21 de abril de 1888.

João Sucena,

Subscripção Promovida pelo Delegado do Procurador Regio e Escrivães do Juizo de Direito da comarca d'Ovar, a favor das victimas do incendio do theatro Baquet, do Porto:

Transporte.....	88$950
Bernardo d'Oliveira Manarte	1$000
Antonio José da Silva	500
Bernardo Fernandes Monteiro	500
Bernardo da Silva Bonifacio	500
Caetano da Cunha Farraia	500
Delfim José de Souza Lamy	500
Elyzio Quintans de Carvalho e Lemos	500
P.e Francisco Dias	500
P.e Francisco Marques da Silva	500
Francisco Rodrigues da Silva	500
Francisco Rodrigues Valente	500
Isaac Julio Fonseca da Silveira	500
Jeronymo Alves Ferreira	500
João de Freitas Sucena	500
João Lopes Barboza	500
Dr. João d'Oliveira Mansarrão	500
Joaquim Ferreira da Silva	500
Joaquina Magdalena de Jesus	500
José Luiz da Silva Cerveira	500
José Maria Pereira dos Santos	500
José de Mattos	500
José Pinto da Cunha Teixeira	500
José dos Santos Alla	500
José da Silva Adrião	500
Justino de Jesus e Silva	500
Manuel Antonio Valente de Almeida	500
Manuel Ferreira Caulino	500
Manuel Gomes Laranjeira	500
Manuel d'Oliveira Barbosa	500
Manuel d'Oliveira da Cunha	500
Manuel d'Oliveira Folha	500
Manuel d'Oliveira Reis	500
Manuel Pereira Dias	500
Manuel Rodrigues Caetano	500
D. Maria do Ceu Baptista	500
D. Maria Soares d'Araujo	500
Francisco Rodrigues da Silva Pepolim	400
Antonio da Silva Carlota	300
João da Graça	300
Manuel Pereira Wenceslau	300
Manuel d'Oliveira Pinto Canario	240
Manuel Valente Frazão	240
Antonio da Cunha Farraia	200
Antonio Ferreira Marcellino	200
Augusto Rodrigues Brandão	200
Francisco Pereira Carvalho	200
João Alves Cerqueira	200
João Gomes Laranjeira	200
João Gomes de Pinho Painço	200
João d'Oliveira Dias Pomba	200
Joaquim Rodrigues Adrego	200
José Augusto de Pinho Carlota	200
José da Fonseca Bonito	200
José Gomes dos Santos Regueira	200
Manuel Antonio Lopes	200
Manuel Araje	200
Manuel da Fonseca Soares	200
Manuel José Ferreira Coelho	200
Manuel Marques Valente	200
Manuel d'Oliveira Maia	200
Manuel Pereira da Silva Saldanha	200
Maria Joanna d'Oliveira Gomes	200
Ricardo da Silva Ribeiro	200
Rosa do Neto	200
Rosa d'Oliveira	200
José Rodrigues da Silva	120
Josepha Maria de Jesus Nobre	120
Rosa Rodrigues Possante	120
Maria Roza de Jesus	110
André d'Oliveira	100
Carlos Malaquias	100
Francisco Ferreira Coelho	100
Francisco Filintho	100
Francisco de Sá Ribeiro	100
Joanna da Silva	100
José Pinto dos Santos	100
Manuel d'Oliveira Ramos	100
Maria d'Oliveira	100
Roza Faustina	100
Francisco Coelho	80
Antonio Conceição	60
Manuel d'Oliveira	40
Anna Valente d'Almeida	20
João Maria Valente Barbas	10
Total.....	116$630

Esta quantia vae ser entregue a commissão central de soccorros, presidida pelo Ex.mo Cardeal-Bispo do Porto, por intermedio do Ex.mo Conselheiro Procurador Regio junto á Relação d'este Districto Judicial.

Ovar, 12—4—1888.

Manoel Nunes da Silva
Antonino Rodrigues do Valle
Antonio dos Santos Sobreira
Eduardo Elyzio Ferraz d'Abreu
Francisco de Souza Ribeiro.

LIVROS E JORNAES

O Abbade Constantino, por Ludovic Halévy, traducção do sr. Pinheiro Chagas, edição dos srs. Guillard, Aillaud & C.ª, Paris, 700 rs.

Levamos d'um folego a leitura d'este excellente livro, onde rescende um perfume delicado, suave, castissimo, como de rosmaninho, tão consolador é lel-o! O auctor era já nosso conhecido; como um dos que vae na vanguarda dos bons litteratos francezes. Lançamos-nos, pois, ao livro com soffreguidão, e nunca despregamos d'elle a vista, enquanto não chegamos ao desenlace feliz d'esse simplicissimo drama, tão singelamente narrado, tão finamente traçado, que o auctor faz desenrolar pela aldeia de Longueval, muita apertada ao que parece para o bom do abbade Constantino exercer a mãos largas o tão recommendado preceito evangelico da caridade.

A' volta d'este bom pastor, todo preoccupado com os seus pobres, triste porque estes com a venda da quinta de Longueval, á morte da marqueza, quem sabe se teriam mais esmolas! quantos personagens, adoraveis uns, todos [illegible] vivem, fallam, riem e tambem fazem caridade!

Julgamos ver aquella aldeiasita, estirada para alli, como que esquecida, cheia apenas das virtudes d'aquelle exemplar sacerdote, que vive só de fazer o bem, acompanhado n'essa cruzada pela boa da marqueza de Longueval, pelos Renauds todos, por este João Renaud, um brioso militar, intelligente e honesto, enchendo a sua vida com uma enthusiasta e consciente adoração pelo dever, perante o qual quasi que vae estrangular um ardentissimo amor, felizmente correspondido depois, pelas Scott, que deslumbram o abbade com tanta riqueza e generosidade, a ponto de tão atarantado não saber como distribuir tanta esmola.

E como tudo isto é dito n'uma linguagem viva, muito expressiva, muito esmiuçada, n'uma simplicidade confortadora, que mais encanta por estes tempos de litteratura derrancada, em que a obscenidade quasi que vae ganhando fóros de cidadã!

Não dispomos de espaço para dar desenvolvidamente uma idea da excellencia do livro, que pode ser lido por todos, e com muito proveito. Por isso, desculpando-nos, agradecemol-o aos seus editores, que com elle mais uma perola engastaram no florão de boas obras com que têm enriquecido o nosso mercado litterario.

Guia do Naturalista, por Eduardo Sequeira. 2.ª edição. Porto — Cruz Coutinho edit.—1888—500 reis.

E' este um livro muito util para os que gostam de collecções zoologicas, botanicas ou mineraes. Ornado de innumeras gravuras, muitas d'ellas elucidativas, em linguagem clara e precisa, como convem a livros d'esta natureza, muito manual, n'uma palavra, é digno de ler-se e de ser consultado.

Relatorio da Gerencia da Companhia Real Promotora da Agricultura Portugueza no anno de 1887.

Accentua melhoramentos e accusa bons resultados.

ANNUNCIOS

Arrematação

2.ª publicação.

Por deliberação do conselho de familia, volta pela segunda vez á praça no dia 22 de corrente pelo meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, visto na primeira não ter lançador, uma morada de casas terreas com quintal e mais pertenças, sita no logar d'Assões, d'esta villa, de natureza allodial, avaliada em reis 80$000, para ser arrematada e entregue a quem mais offerecer sobre a avaliação, sendo isto no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Libania dos Santos For-

reira, do logar d'Assões, d'esta villa.

Ovar, 12 de abril de 1888.

O juiz de direito.

V. Xavier.

(32) O Escrivão

Eduardo Elysio Ferraz de Abreu.

EXTRACTO

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda d'este concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo citando a executada Domingas Serrana, da Murteira d'Arada, d'esta comarca, mas auzente em parte incerta, para nos cinco dias posteriores a terminação d'aquelle praso pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 408 reis, que deve à Fazenda Nacional, proveniente de contribuição industrial do anno de 1886 mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho, bem cemo juros sellos e custas do processo.

Repartição de Fazenda do concelho d'Ovar, 21 de março de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito,

V. Xavier.

O Escrivão de fazenda.

Manuel Neves Ribeiro.

Extracto

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda d'este concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Manuel Marques, da Eira Velha de Maceda, d'esta comarca, mas auzente no Imperio do Brazil, em parte incerta, para nos cinco dias posteriores e terminação d'aquelle praso pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 344 reis, que deve à Fazenda Nacional proveniente de contribuição de decima de juros do anno de 1887 mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho, bem como juros sellos e custas do processo.

Repartição de Fazenda do concelho d'Ovar 21 de março de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito,

V. Xavier.

O Escrivão de fazenda.

Manuel Neves Ribeiro.

Extracto

Pelo juizo de direito d'esta comarca e repartição de fazenda d'este concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo citando o executado Manuel Marques, da Eira Velha de Maceda d'esta comarca, mas auzente no Imperio do Brazil, em parte incerta, para nos cinco dias posteriores a terminação d'aquelle praso pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 1$652 reis, que deve á Fazenda Nacional, proveniente de contribuição de decima de juros do anno de 1887, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho, bem como juros sellos e custas do processo.

Repartição de Fazenda do concelho d'Ovar 21 de março de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito,

V. Xavier.

O Escrivão de fazenda.

Manuel Neves Ribeiro.

Extracto

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda d'este concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Manuel Marques, da Eira Velha de Maceda d'esta comarca, mas auzente no Imperio do Brazil, em parte incerta, para nos cinco dias posteriores a terminação d'aquelle praso pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 6$856 reis, que deve á Fazenda Nacional, proveniente de contribuição de decima de juros do anno de 1887, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho, bem como juros sellos e custas do processo.

Repartição de Fazenda do concelho d'Ovar 21 de março de 1888.

Verifiquei,

O juiz de direito,

V. Xavier.

O Escrivão de fazenda.

Manuel Neves Ribeiro.

Extracto

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda d'este concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo citando o executado Manuel Fernandes de Castro, da Relva de S. Vicente d'esta comarca, mas ausente na cidade do Porto em parte incerta, para nos cinco dias posteriores a terminação d'aquelle prazo pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 5$067 reis, que deve à Fazenda Nacional, proveniente de contribuição de decima de juros do anno de 1886, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho, bem como juros sellos e custas do processo.

Repartição de Fazenda do concelho d'Ovar 21 de março de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito,

V. Xavier.

O Escrivão de fazenda.

Manuel Neves Ribeiro.

Extracto

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda d'este concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo citando o executado João dos Santos, das Pedras de Baixo d'Arada d'esta comarca, mas ausente em parte incerta para nos cinco dias posteriores a terminação d'aquelle prazo pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 777 reis, que deve à Fazenda Nacional, proveniente de contribuição industrial do anno de 1886, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho, bem como juros sellos e custas do processo.

Repartição de Fazenda do concelho d'Ovar, 21 de março de 1888.

Verifiquei,

O juiz de direito.

V. Xavier.

O Escrivão de fazenda.

Manuel Neves Ribeiro.

Extracto

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda d'este concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo citando a executada Angelina Maria, dos Castanheiros de S. Vicente, d'esta comarca mas ausente em parte incerta, para no cinco dias posteriores a terminação d'aquelle prazo pagar na recebedoria d'esta comarca, a quantia exequenda de 81 rs. que deve á Fazenda Nacional, proveniente de contribuição de decima de juros do anno de 1886, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho, bem como juros sellos e custas do processo.

Repartição de Fazenda do concelho d'Ovar, 21 de março de 1888.

Verifiquei,

O juiz de direito.

V. Xavier.

O Escrivão de fazenda.

Manuel Neves Ribeiro.

Extracto

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda d'este concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Manuel Rodrigues d'Oliveira, da Carvalheira, de Maceda, d'esta comarca, mas ausente em parte incerta, para nos cinco dias posteriores a terminação d'aquelle praso pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 916 reis, que deve á Fazenda Nacional, proveniente de contribuição de decima de juros do anno de 1886, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho, bem como juros sellos e custas do processo.

Repartição de Fazenda do concelho d'Ovar, 21 de março de 1888.

Verifiquei,

O juiz de direito.

V. Xavier.

O Escrivão de fazenda.

Manuel Neves Ribeiro.

Edital

O Doutor Antonio Pereira da Cunha e Costa, Presidente da Camara Municipal d'Ovar etc.

Faço saber que em cumprimento da deliberação d'esta camara do dia d'hoje, são convidados todos os individuos que possuem terrenos sem edificação alguma na Costa do Furadouro, a apresentar-se na Secretaria da Camara dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data, munidos dos documentos que comprovem o seu direito sobre os mesmos terrenos, para que fique authenticamente reconhecida a posse de cada um, sob pena de serem postos em praça para serem arrematados. E para constar se passou o presente e outros de egual teor para serem affixados nos logares publicos do estylo.

Ovar e secretaria da Camara Municipal, 18 de abril de 1888. E eu, Angelo Ferreira, secretario interino, o subscrevi

Antonio Pereira da Cunha e Costa.

Edital

O Doutor Antonio Pereira da Cunha e Costa, Presidente da Camara Municipal d'Ovar etc.

Faço saber que, em virtude da deliberação d'esta Camara, ha de ir a lanço com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 10 horas da manhã, do dia 22 do mez corrente, e se arrematará definitivamente se assim convier aos interesses do municipio, o seguinte:

As obras de construcção de 62 palheiros na Costa do Furadouro, para os pobres, victimas do incendio de 1887.

As condições para a sobredicta arrematação estarão patentes na secretaria d'esta Camara todos os dias a contar da data do presente edital, até ao acima annunciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal d'Ovar, 16 de abril de 1888. E eu Angelo Ferreira, secretario interino, o fiz escrever e subscrevi.

O Presidente,

Antonio Pereira da Cunha e Costa.

COMPANHA

DE

Manoel Pinto

Vende-se no dia 30 do corrente mez de abril, os apparelhos que foram d'esta companha, constando saccos, redes, cordas novas e outras com uso, barcos, fateixas, fundas e todos os mais utensilios que pertence a pesca, a arrematação principia ás 10 horas da manhã na costa do Furadouro, Ovar, convindo aos compradores, poderão ficar com o dinheiro pelo praso de 3 mezes pagando os respectivos juros de 6 °/° ao anno.

RELOJOARIA

GARANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha Farraia

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relogios d'algibeira, de prata e oiro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata **1$500 reis**; e que compõe toda a qualidade de relogios e caixas de muzica, afiançando todo o seu trabalho

Guias para a expedição de correspondencia official, vendem-se aqui.